



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 41/2022

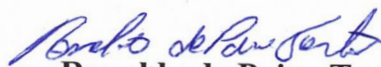
O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar a doação de 4(quatro) colchões de solteiro para o destacamento da Polícia Militar de Paiva.

Justificativa:

O Executivo Municipal realizando a doação de 4(quatro) colchões ao destacamento da Polícia Militar contribuirá para um maior conforto dos policiais em plantão, que muito contribuem para a segurança de nossa cidade.

Paiva/MG, 08 de dezembro de 2022


Ronaldo de Paiva Tostes
Vereador

PROTOCOLO

Livro

10.227

Folhas

02

Data

13 / 12 / 2022

Responsável

Ronaldo